



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

31/6/09

Ofício nº 191/2017/SEJUR  
Processo nº 2844/2017

Cubatão, 27 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador JOEMERSO ALVES DE SOUZA  
Ofício nº 181/2017-prp  
Processo nº 386/2017  
Indicação nº 141/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
<u>RECEBIDO</u>	
<u>010:10hs</u>	<u>26 de 03 de 17</u>
<u>FOR</u>	<u>Cezar</u>
<u>ASSINATURA</u>	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**JULIANA SOARES JOÃO**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos